



PUBLICADO EM PLACAR  
Em 30 / 11 / 2015  
  
Soraya Sávio Silva  
Assessora Especial  
Procuradoria Geral do Município  
Decreto nº 053/2015

ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL  
Procuradoria Geral do Município

LEI N.º 2.265, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2015.

*“Revoga na íntegra a Lei Municipal nº 1.968 de 22 de dezembro de 2008.”*

Eu, **PREFEITO DE PORTO NACIONAL**, faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL** aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica revogada na íntegra a Lei Municipal nº 1.968 de 22 de dezembro de 2008.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**PALÁCIO TOCANTINS, GABINETE DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL, Estado do Tocantins,** aos 30 dias do mês de novembro do ano de 2015.

OTONIEL ANDRADE  
Prefeito Municipal